



Número Protocolo: 668.101 Data: 05/02/2019 16:03

Tipo de Solicitação: RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL

Natureza: JURÍDICA CNPJ: 05.724.113/0001-53 Micro Empresa Não

Razão Social: SECONCRETE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA.

Inscrição Estadual: ISENTA Inscrição Municipal: 180.809/001-X

Nome Fantasia:

DOCUMENTOS ENTREGUES

Número

Validade

ATESTADO DE DESEMPENHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF

REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU
CONTRATO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO
EXERCÍCIO

ATENÇÃO:

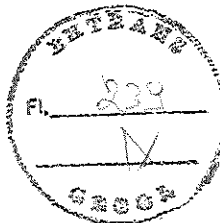
O Fornecedor deverá observar as datas de validade de sua documentação, e atualizá-las conforme forem vencendo, para que permaneça ativo no sistema.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO INSCRIÇÃO E/OU REGISTRO

Recibo do Funcionário: _____ B.M.: _____

PBH

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR



SUCAF
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EM: 08/02/2019 11:15:33

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SECONCRETE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA.**

ENDEREÇO: AV LUIZ PAULO FRANCO, 650 - SLA 505 / BAIRRO BELVEDERE - CEP: 30320-570 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 05.724.113/0001-53

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **5342** CÓDIGO FORNECEDOR: 108.684

SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO: **ATIVO**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	10964185	22/02/2019
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	2D82	24/07/2019
CRC - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	114348	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CREA-MG 003869/19	31/03/2019
ATESTADO DE DESEMPENHO		
INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	12529041	09/02/2019

REGISTRO SITUAÇÃO: **INATIVO**

CRC Nº 9334 VALIDADE DO CRC: 04/09/2004

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA:
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	312481862	23/04/2019
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	2D82	24/07/2019
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	2D82	24/07/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	5824	23/04/2019
CRC - REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		04/09/2004 Vencido

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE

- 07 EDIFICAÇÕES
- 26 PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INTERTRAVADOS



CONTRATO N.º 2527 ANO 2019
Registrado no Livro 05 Fl. 58
Por: [assinatura]
N.º U: 01-2019-2709-0003-0000

A EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, sociedade de economia mista municipal situada à Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.657.081/0001-84, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Celio Freitas Bouzada, doravante denominada Contratante e a SECONCRETE –

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA., estabelecida na Av. Luiz Paulo Franco, n.º 550, sala 505, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, MG, CEP 30.320-570, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.724.113/0001-53, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Gustavo Bracks da Mata, doravante denominada Contratada, celebram este Contrato, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal n.º 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E GERENCIAMENTO

1.1. O presente Contrato está vinculado aos termos do Processo Administrativo n.º 01-140.498/18-23 Pregão Presencial n.º 23/2018 e à proposta da Contratada, que integra este documento, independentemente de transcrição.

1.2. A gestão deste Contrato será exercida pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF da Contratante.

1.3. A fiscalização deste Contrato será exercida pela Gerência de Administração e Manutenção Predial – GEAMP da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prestação de serviços de impermeabilização de 2.850 m² (dois mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados) de área de laje da sede da BHTRANS.

2.2. As especificações técnicas e detalhamentos encontram-se devidamente explicitados no Termo de Referência – Anexo I, na Planta – Anexo II, no Cronograma Físico-Financeiro – Anexo III, todos do certame supramencionado, e neste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução deste Contrato será por empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O presente Contrato tem o valor global de R\$ 209.499,97 (duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), conforme proposta da Contratada autuada no processo.

5.2. O valor previsto no item 5.1 será pago parceladamente, considerando os quantitativos estabelecidos em cada medição realizada e os valores contratados.

5.3. No valor global estabelecido na Proposta da Contratada estão incluídos todos os impostos, taxas, transportes e demais custos diretos e indiretos aplicáveis e constituirá a única remuneração pela prestação dos serviços contratados durante o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.19, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 28, Fonte 03.07, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.



**PROPOSTA COMERCIAL E COMPOSIÇÃO DO BDI
- SECONCRETE LTDA. -**



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO					
	1.1	Cimentado ou contrapiso de argamassa	28,5	m³	R\$ 3,00	R\$ 85,50	
	2	TRABALHOS EM TERRA					
	2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO					
	2.1.1	DMT <= 50 m	28,5	m³	R\$ 22,66	R\$ 645,81	
	2.2	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA					
	2.2.1	Caçamba 5 m³	6	vg	R\$ 150,07	R\$ 900,42	
	2	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS					
	2.1	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (CIMENTO/AREIA)					
	2.1.1	Argamassa traço 1:3, espessura média = 3 cm	285	m²	R\$ 4,11	R\$ 1.171,35	
	2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFALTICA PRE-FABRICA					
	2.2.1	Tipo 3 NBR-9952 com asfalto modificado SBS E = 4 mm	2.850	m²	R\$ 56,00	R\$ 159.600,00	
	PREÇO GLOBAL SEM BDI (SOMATÓRIO DOS PREÇOS TOTAIS)						R\$ 162.403,08
	BDI - Bonificações e Despesas Indiretas (Percentual sobre o Preço Global sem BDI)					29,00%	R\$ 47.096,89
PREÇO GLOBAL (PREÇO GLOBAL SEM BDI + BDI)						R\$ 209.499,97	

OBSERVAÇÕES:

- Conforme previsto nos subitens 5.1.1 e 5.1.1.1 do Edital, as LICITANTES deverão preencher apenas os campos assinalados com a cor **AMARELA**. Os demais campos serão calculados automaticamente; o somatório dos valores preenchidos pelas LICITANTES na Planilha de Composição do BDI - Anexo XB será automaticamente transferido para a célula "BDI" do Modelo de Proposta Comercial - Anexo XA.
- Conforme subitem 5.10, alíneas "f" à "i", do Edital, serão desclassificadas as propostas que:
 - g) não esteja acompanhada da Planilha de Composição do BDI;
 - h) apresentem preço global acima do valor máximo estipulado no subitem 5.11;
 - i) apresentem o(s) preço(s) unitário(s) acima de 20% (vinte por cento) do(s) preço(s) unitário(s) máximo(s) dispostos no Anexo IX - Planilha de Preços e BDI Máximos;
 - j) apresentem o BDI com porcentagem acima de 20% (vinte por cento) do BDI máximo disposto no Anexo IX - Planilha de Preços e BDI Máximos.

* Preço Global (por extenso): Duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos.

— prazo de validade da proposta: 60 dias

- Declaramos:

1. conhecimento das exigências para contratação dispostas no Capítulo 10 do Edital, incluindo a obrigatoriedade da comprovação do cadastro no SUCAF - Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (subitem 10.2, alínea "c").
2. conhecimento de todas as condições previstas para a prestação dos serviços referente ao objeto licitado no Pregão Presencial n.º 23/2018 e seus respectivos Anexos, e com elas concordamos.

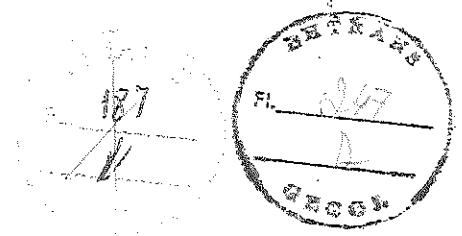
Identificação da Empresa LICITANTE: SECONCRETE LTDA.

Identificação do(s) Representante(s) Legal(is): Gustavo B. Mata

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(is): _____

EMPLACAMENTO / CANCELAMENTO / DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA: 13/11/2018 14:35

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI
- SECONCRETE LTDA. -**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A*	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/FINANCEIRAS	
A-1	Administração central	7,64
A-2	Despesas financeiras	1,30
A-3	Riscos e imprevistos	1,00
A-4	Seguro e Garantia	0,00
	Total grupo A	9,94
GRUPO B*	LUCRO	
B-1	Lucro bruto	7,00
	Total grupo B	7,00
GRUPO C	IMPOSTOS	
C-1	PIS	0,65
-2	COFINS	3,00
C-3*	ISSQN	5,00
C-4	INSS (no caso de desoneração na folha)	0,00
	Total grupo C	8,65
	PERCENTUAL TOTAL DO BDI	29,00

Referências: * Grupo "A e B" - Acórdão 2622-2013 TCU
** ISSQN - Lei Municipal 10.692/13

Fórmula do BDI:

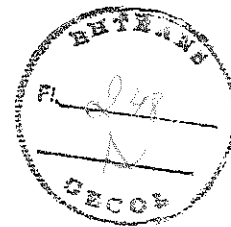
$$BDI = \left\{ \frac{(1,00 + (AC/100)) * (1,00 + DF/100) * (1 + RI/100) * (1,00 + SG/100) * (1,00 + LB/100)}{1 - (I/100)} \right\} - 1,00 \} * 100$$

De acordo com o TCU não existe uma norma ou metodologia única e consensual para realizar o cálculo do BDI, em para definir os componentes que devam integrá-lo, sendo este modelo baseado no Acórdão 2622/2013 do TCU. Portanto, este Modelo de BDI é mera sugestão, podendo ser modificado pela Licitante, desde que em conformidade com os preceitos legais que regem o tema.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município



Saturday, February 16, 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5716

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2527/19.

Processo Administrativo nº 01-140.498/18-23.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0003.0000

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: SECONCRETE – Serviços de Engenharia e Construções em Concreto Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de impermeabilização de 2.850 m² de área de laje da sede da BHTRANS.

Data da assinatura: 13/02/2019.

Vigência: 13/02/2019 a 12/06/2019.

Valor: R\$ 209.499,97.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2329/15.

Processo Administrativo nº 01-145.424/13-60.

Instrumento Jurídico nº 01.2015.2905.0001.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Consórcio VIASBH

Objeto: Reajuste de 2,94%, a partir de 1º de março de 2018, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre janeiro de 2017 e dezembro de 2017

Data da assinatura: 13/02/2019.

Valor: R\$ 428.964,01.